

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 193 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Objetivo: PARTICIPAR DE TREINAMENTO NA 1ª REGIONAL EM BELÉM.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s): BELEM/PA - Brasil

Servidor(es): 5545692-3 / JOSE NILSON MARTINS VIANA / 5.5 diárias /

de 20/09/2015 A 25/09/2015.

Ordenador: AILSON VELOSO JUNIOR

Protocolo 877026

PORTARIA Nº 194 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Objetivo: TREINAMENTO DE TECNICAS LICITATORIAS ATA/PREGAO ELETRÔNICO.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s): BELEM/PA - Brasil

Servidor(es): 112259-1 / ELCIO DA MOTA PINTO / 5.5 diárias / de 20/09/2015 A 25/09/2015.

Ordenador: AILSON VELOSO JUNIOR

Protocolo 877027

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 079/2015 - GAB/DG/HRC

LICENÇA PRÊMIO - CONCEDER

NOME: MARCO VENÍCIO BARBOSA DE BRITO

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 57232251-1

PERÍODO: 01/10/2015 À 30/10/2015 (30 dias)

TRÍENIO: 06/09/2010 À 05/09/2013

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA

DIRETOR DO HRC

Protocolo 876610

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIARIAS PORTARIA Nº 085/2015

NOME: Manoel Laudelino Valente Costa

C.P.F.: 57889406215

MATRÍCULA: 57210035/1

FUNÇÃO: Motorista/HRC

OBJETIVO: Transportar Hemocomponentes e Hemoderivados do HENAB em Abaetetuba para o HRC.

ORIGEM: Cametá

DESTINO: Abaetetuba

PERÍODO: 17 à 18/09/2015

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (Uma Diárias e Meia)

VALOR DA DIÁRIA: R\$: 202,50(Duzentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA

DIRETOR/HRC

Protocolo 876654

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº. do Contrato: 17/2015 - Processo nº 2015/243.946
Valor Total: R\$ 1.119.552,00

Objeto: Contrato de prestação de serviços da travessia marítima de pessoas, veículos e cargas por meio de lancha, na entrada e saída do Município de Moju, substituindo a travessia pela ponte (referente ao ITEM II do Edital do Pregão 04/2015)

Data de assinatura: 18/09/2015 Inic. de Vig.: 18/09/2015 T. Vig.: 18/04/2016

Foro: Comarca de Belém Nº. do Empenho: Prazo: 07 meses

Decreto de Qualificação: s/n Data: 22/04/2015

Data da publ.:04/05/2015

Nº. / Exercício: 04/2015 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

ORÇAMENTO Fonte e Origem do Recurso: 0101000000 Natureza da despesa: 339033

CONTRATADO

Pers: Jurídica CNPJ: 15.747.686/0001-56

Nome: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA.

CEP: 66. 020-600 Logradouro: RUA SIQUEIRA

MENDES Bairro: CIDADE VELHA

Cidade: Belém UF: PA

Nº.: 120

ORDENADOR

Nome: HÉLIO NUNES CARDOSO

Protocolo 876912

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS COM REFLEXO FINANCEIRO

Nº. do Contrato: 019/2013 Nº. do termo: 2º Data de Assinatura: 14/09/2015

Processo: 2015/318.540

Justificativa: Acréscimo e Supressão de serviços, com reflexo financeiro ao contrato, devido à necessidade de readequação de alguns itens da planilha devidamente acolhida pelo corpo técnico da DTT através do despacho às fls. 33 datado de 12/08/2015, devido à necessidade de adequação dos itens estabelecidos na planilha anexada nos autos, com reflexo financeiro de R\$ 1.951.937,75 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Valor do Termo: R\$ 62.772.304,90

DOTAÇÃO ORÇAMENTO: UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1350.74290000; Fonte: 0101000000; Natureza da Despesa: 449051;

CONTRATADO

Pers: Jurídica CNPJ:01.100.046/0001-45

Nome: ENGETERRA ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA.

CEP: 67.015-260 Logradouro: Rua da Providência

Bairro: Coqueiro

Cidade: Ananindeua UF: PA

Nº: 1001-b

ORDENADOR

HÉLIO NUNES CARDOSO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES

Protocolo 876905

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Nº. do Contrato: 019/2013 Processo: 2013/114.035

Nº. do termo: 2º Ad. Pz. Data de Assinatura: 16/09/2015.

Justificativa: O aditivo de prazo é motivado pelas alterações no projeto que acarretaram mudanças de serviços e prazos.

Inic. de Vig.: 18/09/2015 T. de Vig.:18/11/2015.

Prazo: 03 (três) meses

PARTES:

Nome: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

- CNPJ Nº. 04.953.717/0001-09 E A EMPRESA ENGETERRA

- ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ Nº

01.100.046/0001-45

CEP: 67.110-440 Logradouro: Rua da Providência

Bairro:Coqueiro

Cidade:Ananindeua-PA UF: PA Nº:

1001-B

E-mail: www.engeterra.eng.br

Tel.: (91) 3245-0759

ORDENADOR
HÉLIO NUNES CARDOSO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES.

Protocolo 876908

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

DE CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 012/2014 - Processo nº. 2014/184.434

Nº do Termo: 8º Data de Assinatura: 09/09/2015

Justificativa: De acordo, com a Cláusula V, item I, alínea "h" do referido Convênio conjuntamente com a Instrução Normativa n. 1/1997, art. 7º, inc. IV.

Objeto: O presente Convênio tem como objeto a execução dos serviços de conservação com retirada de pontos críticos na extensão de 12,70KM de Estrada Vicinal OP - 1, conforme consta do Plano de Trabalho e demais documentos juntado aos autos.

Possui repasse de recursos? Sim

Inic. de Vig.: 25/09/2015 T. Vig: 23/11/2015 Prazo: 60 dias

Parte:

CNPJ: 83.211.391/0001-10

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Dados do Responsável :

CPF: 443.471.709-04

Nome: PEDRO PATRICIO DE

MEDEIROS

CEP: 68.520-000

Logradouro: Avenida Jarbas

Passarinho

Bairro: Centro.

Cidade: São Domingos do Araguaia UF: PA

Nº:

282

ORDENADOR: HÉLIO NUNES CARDOSO - SECRETÁRIO ADJUNTO

DE TRANSPORTES.

Protocolo 876953

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO DE RECURSO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 001/2015.

OBJETO: Restauração na Rodovia PA-279, trecho: Xinguara / Água Azul / Ourilândia do Norte / Carapanã, na Região de Integração Araguaia, sob Jurisdição do 6º Núcleo Regional.

Após o exame dos Recursos interpostos pelas empresas:

TERRAMATA LTDA., contra sua inabilitação, e a habilitação

das empresas CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E

PAVIMENTAÇÃO LTDA., e JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES

LTDA., a Comissão Permanente de Licitação decidiu, por

unanimidade de seus Membros, manter sua posição inicial,

instruindo e encaminhando o processo ao Sr. Secretário Executivo

de Transportes, que manteve a decisão da Comissão, indeferindo o

recurso; CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO

LTDA., contra a habilitação da empresa JM TERRAPLENAGEM

E CONSTRUÇÕES LTDA e contra as empresas CONSTRUFOX

CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e TERRAMATA LTDA.,

a Comissão Permanente de Licitação decidiu, por unanimidade

de seus Membros, manter sua posição inicial, contra as

empresas CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES

LTDA e TERRAMATA LTDA., e rever sua posição, inabilitando a

empresa JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, nessa

licitação, instruindo e encaminhando o processo ao Sr. Secretário

Executivo de Transportes, que manteve a decisão da Comissão,

indeferindo em parte o recurso e deferindo a parte do Recurso

contra a empresa JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA;

CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, contra

sua inabilitação, a Comissão Permanente de Licitação decidiu,

por unanimidade de seus Membros, manter sua posição inicial,

instruindo e encaminhando o processo ao Sr. Secretário Executivo

de Transportes, que resolveu RETIFICAR a decisão da Comissão,

deferindo o recurso e habilitando a empresa na referida licitação;

CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, contra

a habilitação da empresa CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM

E PAVIMENTAÇÃO LTDA, a Comissão Permanente de Licitação

decidiu, por unanimidade de seus Membros, manter sua

posição inicial, instruindo e encaminhando o processo ao Sr.

Secretário Executivo de Transportes, que manteve a decisão

da Comissão, indeferindo o recurso; TERRAPLENA LTDA, contra

sua inabilitação, a Comissão Permanente de Licitação decidiu,

por unanimidade de seus Membros, manter sua posição inicial,